



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 213, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e nos termos da [Portaria PGR n. 994, de 27 de setembro de 2019](#) e do artigo 38 da [Portaria PRR 3ª Região nº 54, de 22 de fevereiro de 2017](#), e ainda solicitado pela Procuradora Regional da República Dra. Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho pelo Ofício nº 1234/2020-PRR/3ª Região, resolve:

Art.1º. Revogar, a pedido, a [Portaria PRR/3ª Região n.º 313, de 3 de dezembro de 2019](#), que designou as Procuradoras Regionais da República Isabel Cristina Groba Vieira e Maria Luísa Rodrigues de Lima Carvalho para atuarem em conjunto ou, eventualmente, em separado, no Procedimento Investigatório Criminal n.º 1.34.028.000111/2019-92, e em quaisquer outros incidentes que dele sejam derivados.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República designados, à Coordenadoria Jurídica e à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 ago. 2020, Caderno Extrajudicial. p. 220](#)